DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0001/97

"Concede Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho à Ilma. Sra. *ONERIBES DE LOURDES DE OLIVEIRA JUVÊNCIO*"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista DECRETA:

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho a Ilma. Sra. *ONERIBES DE LOURDES DE OLIVEIRA JUVÊNCIO*, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentaria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

A Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete (29.04.97)